CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3486 de 19

3486

Promovente: Prefeito Municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 42/68

Assunto: Abre credito para despesas com inscrição de novos eleitores

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 42/68

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Fazenda um crédito especial no valor de Ncr.$ 938,00 (novecentos e trinta e oito cruzeiros novos) destinados a ocorrer com pagamento de despesas quando da inscrição de novos eleitores no município.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado entre a Receita Orçada e a Receita Arrecadada até a presente data nos termos do § 1º da artigo 43 da Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA em 03 de Setembro de 1968

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL